
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do art.14 do Decreto 13, de 19 de março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e na observância do que a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II, na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) por meio do DECRETO Nº 30.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, que prevê que é de competência dos municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2021, que dispõe *mediadas de restrição no município de Galinhos/RN em função da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 13, de 19 de março de 2021, *que consolida medidas restritivas temporárias adicionais para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 14, do Decreto no 13, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 14: *Fica autorizada a distribuição realizada pelo tradicional Programa de “Distribuição de Peixes”, que ocorre durante a Semana Santa.*

Parágrafo único. *Permanece suspensa a distribuição de ovos de páscoa.*

Art. 2º Fica prorrogado o Decreto no 13, de 19 de março de 2021 até o dia 06 de abril de 2021, podendo ser revogado a qualquer tempo, caso hajam novas Recomendações Ministeriais ou dos Comitês da Saúde Municipais e Estaduais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Galinhos/RN, 31 de Março de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:21B497A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>